



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

[www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)

ANO V EDIÇÃO - Nº 01324

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2018

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal  
João Rodolfo do Rêgo Silva  
Vice – Prefeito

### ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes  
Secretário Municipal de Governo  
Alberto Carlos da Silva  
Assessor Executivo Especial III  
E-mail: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)  
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

### SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI



LEI MUNICIPAL Nº 2122, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Reconhece e considera de utilidade pública a “*Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Juliana P.A. São Benedito Lagoa dos Marcos*”, e dá outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida e considerada de utilidade pública a *Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Juliana P. A. São Benedito Lagoa dos Marcos*, CNPJ nº 06.149.860/0001-78, Registro de pessoa jurídica nº 11989 do Protocolo às fls. 276 do Livro 1-A, Reg. no Livro A-9-Pessoa Jurídica sob o nº 1054, folhas 251, em Timon-MA.

**Art. 2º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 27 de Abril de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria nº 01294/2017-GP

LEI MUNICIPAL Nº 2123, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Institui o Programa Municipal de Apoio ao Esporte Amador como forma de incentivo e desenvolvimento da prática desportiva no Município.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída, por meio da presente lei, o Programa Municipal de Apoio ao Esporte Amador como forma de incentivo e desenvolvimento da prática desportiva no Município.

**Art. 2º.** Deverá haver o apoio de criação de escolinhas e centros de treinamentos das mais diversas modalidades esportivas; especialização de árbitros, técnicos, profissionais da área de educação física; fomentar a prática e o desenvolvimento do esporte entre crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social e aos portadores de necessidades especiais, bem como os demais grupos sociais.

**Art. 3º.** A Secretaria de Esportes e Lazer deve incentivar o interesse da população pela prática habitual de esportes, com a realização de competições

amadoras, através dos campeonatos de bairro e zonas rurais e, também, priorizar a construção e reformas de praças esportivas.

**Art. 4º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 27 de Abril de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria nº 01294/2017-GP

LEI MUNICIPAL Nº 2124, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Institui o mês de Outubro Rosa no calendário de eventos do Município de Timon-MA e dá outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no calendário de eventos do município de Timon-MA, o “*Mês do Outubro Rosa*”, que tem como objetivo conscientizar mulheres sobre a importância do diagnóstico do câncer, e desenvolver ações diversas de prevenção da saúde da mulher, a ser comemorada anualmente no mês de outubro.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 27 de Abril de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria nº 01294/2017-GP

LEI MUNICIPAL Nº 2125, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Institui o Dia Municipal do Teatro no âmbito Municipal de Timon, e dá outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o **Dia Municipal do Teatro**, no âmbito do município de Timon, a ser comemorado anualmente no dia 19 de setembro.

**Art. 2º.** No Dia Municipal do Teatro o Poder Executivo, através dos órgãos competentes, promoverá atividades e eventos como palestras, cursos, seminários, com o objetivo de estimular e promover campanhas de conscientização da importância do Teatro para a formação cultural dos cidadãos e cidadãs.

**Art. 3º.** A data comemorativa passará a contar do calendário oficial de datas e eventos do município de Timon.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timon-MA, 27 de Abril de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa  
**Prefeito Municipal**

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

**João Batista Lima Pontes**  
**Secretário Municipal de Governo**  
Portaria nº 01294/2017-GP

**LEI MUNICIPAL Nº 2126, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

**Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de saúde e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Poder Executivo fará a divulgação de todos os medicamentos disponíveis e os que estão em falta, destinados, gratuitamente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Art. 2º.** A divulgação, referida no Art. 1º, será feita mediante a fixação da listagem impressa, em local de fácil visualização e leitura, nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e nos demais locais de distribuição dos medicamentos.

**Art. 3º.** A listagem dos medicamentos também deverá ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal na internet.

**Art. 4º.** No caso de falta de algum medicamento, o Poder Executivo colocará esta informação no seu site na internet e nos locais de distribuição, bem como colocará informação sobre a previsão de chegada do mesmo.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 27 de Abril de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa  
**Prefeito Municipal**

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

**João Batista Lima Pontes**  
**Secretário Municipal de Governo**  
Portaria nº 01294/2017-GP

**DECRETO Nº 030 DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

**Regulamenta dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 033, de 17 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar Municipal de nº 047, de 15 de dezembro de 2017, na forma que menciona.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado Do Maranhão,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do disposto na Lei Complementar Municipal nº 047, de 15 de dezembro de 2017, que alterou a

Lei Complementar Municipal nº 033, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Timon,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A aplicação da Lei Complementar nº 033, de 17 de dezembro de 2015, com sua alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 047, de 15 de dezembro de 2017, observará ao disposto neste Decreto.

**Art. 2º.** A distância mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), conforme o art. 83, inciso I, da Lei Complementar nº 033, de 17 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 047, de 15 de dezembro de 2017, só será exigida quando se tratar de edificação com abertura de janelas, eirados ou varandas, tal como dispõe o Art. 1.301, do Código Civil vigente.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 25 de abril de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa  
**Prefeito Municipal**

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

**João Batista Lima Pontes**  
**Secretário Municipal de Governo**  
Portaria nº 01294/2017-GP

**SEMUF**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 36/2018**  
**TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 034/2018**

Faz saber a **FRANCILEA MACHADO DE AQUIAR - ME** inscrição municipal; **31.271**, CNPJ/CPF: 04.398.965/0001-35 endereço: **Av Presidente Médici, nº 847, bairro: Parque Piauí, Timon - MA**, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina - Termo de Início nº 02/2018 através da Ordem de Serviço Nº 2093-2027/2018, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 034/2018** datado em 20 de abril de 2018 e dos **Autos de Infração nº (s) 143/2018, 144/2018, 145/2018, 146/2018, 147/2018, 148/2018, 149/2018, 150/2018**, datado em 20 de abril de 2018, para, no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 02 de maio de 2018.  
**Frederico Guilherme Sampaio Forte**  
Gerente de ISS e Taxas

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 37/2018**  
**TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 042/2018**

Faz saber a **STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA** inscrição municipal, 00455, CNPJ/CPF: 12.710.740/0001-09 Endereço: **Estrutura Arterial Via 09, nº 450, bairro: Polo Empresarial, Teresina - PI** que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina - Termo de Início nº 55/2018 através da Ordem de Serviço Nº 2139-2037/2018, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 042/2018** datado em 27 de abril de 2018 e dos **Autos de Infração nº (s) 154/2018, 155/2018, 156/2018 e 157/2018**, datado em 27 de abril de 2018, para, no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 05 de maio de 2018.  
**Frederico Guilherme Sampaio Forte**  
Gerente de ISS e Taxas

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**TIPO: CONCORRÊNCIA Nº005/2018. OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de engenharia para prolongamento da Avenida Piauí através de implantação de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ e iluminação em LED, na Zona Urbana do Município de Timon/MA, observando os termos e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **TIPO:** Menor preço. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA:** 01/06/2018 às 09h00min. **LOCAL:** Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon/MA, situada na Praça São José,

S/N, Centro, Timon/MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. Presidente da CPL: Patrícia Freire. Timon, Maranhão 27/04/2018. Semíramis Antão de Alencar. Coordenadora Geral de Licitações do Município de Timon/MA

**AVISO DE REVOGAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Concorrência Nº 001/2018**

**INTERESSADO:** Município de Timon/MA por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços jurídicos, visando à recuperação de créditos do extinto FUNDEF não repassados pela União Federal ao Município em razão da sua ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno.

**ATO:** O Município de Timon/MA, por sua Coordenadoria Geral de Licitações, representada por sua Coordenadora que no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos Artigos 38, IX da Lei nº 8.666/93, c.c Art. 53 da Lei 9.784/99, que tomando conhecimento do Processo nº 2676/2017 – TCE/MA, e diante da necessidade de fazer alterações no edital para atender a decisão do referido Tribunal; e considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, conveniência e oportunidade, resolve REVOGAR o processo administrativo licitatório em epígrafe.

Assinatura: 27/04/2018

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Contrato nº 17/2018 - SEMS. Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA – SEMS. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 004/2018, Liberação nº 277/2018 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** C. M. DA SILVA EIRELI – EPP – CNPJ nº 08.782.170/0001-87. **Valor total:** R\$ 202.360,00 (Duzentos e dois mil trezentos e sessenta reais). **Data de Assinatura:** 24/04/2018. **Vigência:** 31/12/2018.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Contrato nº 18/2018 - SEMS. Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA – SEMS. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 004/2018, Liberação nº 285/2018 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 01.817.573/0001-75. **Valor total:** R\$ 267.739,15 (Duzentos e sete mil setecentos e trinta e nove reais e quinze centavos). **Data de Assinatura:** 24/04/2018. **Vigência:** 31/12/2018.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Contrato nº 017/2018.**

**Objeto:** Aquisição de Material de Construção em Geral - itens contidos no Pregão Presencial nº 001/2017 de Timon – MA; Processo Adm 0969/2017, para atender demanda do Instituto de Previdência Social do Município de Timon-IPMT, conforme liberação nº 236/2018.

**Fundamentação Legal:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 001/2017;

**Liberação nº:** 236/2018. Central de Compras/PMT/MA.

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON - IPMT. **Contratado:** M. do A. Costa da Silva (Casa Forte Construção), CNPJ nº. 02.486.869/0001-13.

**Valor total:** R\$ 13.844,30 (treze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

**Data de Assinatura:** 03/04/2018.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.:** 011/2017 **Fundamentado:** Lei de Municipal nº 1844 de 08 de julho de 2013 dispõe sobre o estágio de estudantes em âmbito municipal, com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008; **Objeto:** renovação de contrato de estagiária por 12 (doze) meses; **Contratante:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; **Contratado:** Hyghua Thawhany Maria da Silva Vieira, RG Nº 3.922.704-SSP-PI, CPF Nº 068.660.883-64; **Valor Mensal:** R\$ 500,00 (quinhentos reais); **Valor Total:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **Data de Assinatura:** 27/04/2018.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2018, referente Pregão presencial nº 038/2016, para acréscimo de 12,84% (doze virgula oitenta e quatro por cento) ao valor inicial contratado por conta da necessidade de mais um veículo para atender as necessidades desta secretaria e demais unidades, com base no art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei 8.666/93.**

**Contratante:** Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

**Contratada:** Gilberto Campelo Lima pela Sousa Campelo Transporte LTDA-ME

**Data de Assinatura:** 13/04/2018

**EXTRATO DE ATA DE SRP****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****SRP Nº 010/18 – PMT/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 819/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018**

**Objeto:** Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em prestação dos serviços de monitoramento eletrônico com adesão ao sistema em comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.

**Data das Sessão:** 24/04/2018

**Pregoeiro:** Eduardo chaves da Silva

**Adjudicação:** 24.04.2018

**Homologação:** 26.04.2018

**ITENS REGISTRADOS**

| Item | Quant. Mês | Especificação                                                                                                                                                | Valor Unit. Negociado |
|------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 01   | 12         | Serviços de Monitoramento a distancia 24 horas com instalação de equipamentos como: central de alarme, tecla liga e desliga, bateria, sensor infra e sirene. | R\$ 290,00            |
| 02   |            | Serviços de Adesão ao sistema de monitoramento                                                                                                               | R\$ 450,00            |

**OBSERVAÇÕES I:**

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 010/2018, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 819/2018.

**OBSERVAÇÕES II:**

|            |                                                                                         |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| LICITANTE: | EDWALDO VIANA LIMA FILHO - ME                                                           |
| CNPJ:      | 25.140.589/0001-54                                                                      |
| CONTATO    | Edwaldo Viana Lima Filho                                                                |
| TELEFONE   | (89) 3422-0462                                                                          |
| ENDEREÇO   | CJ 01 (Conjunto Waldemar M. Santos), nº 12 Quadra 01 Casa 12, Térreo, Parque Industrial |
| CIDADE     | Picos - PI                                                                              |

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONVOCAÇÃO**

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Timon Maranhão-COMSAUDE, em conformidade com o capítulo V, artigo 8º, de seu Regimento Interno, CONVOCA os senhores e senhoras conselheiras a se fazerem presente na 3ª(Terceira) Reunião Extraordinária/2018, agendada para o **dia 04 de maio de 2018(sexta-feira)**, às 8h no **Auditório da Secretaria Municipal de Saúde**, localizado à rua Eulálio da Costa e Sousa Nº 560, Bairro Parque Piaui em Timon Maranhão, com a as seguintes pautas:

- Tomar Ciência e apreciar Emenda Parlamentar;
- Informes Gerais.

PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE AOS SENHORES E SENHORAS CONSELHEIRAS.

Timon, 02 de Maio de 2018.

**MARIA JOSÉ ASSUNÇÃO OLIVEIRA DA LUZ**  
**Presidente.**

**Serviço Financeiro (Maio/2018)**

|                                          |         |
|------------------------------------------|---------|
| <b>SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....</b>         | 954,00  |
| <b>TAXA SELIC (%).....</b>               | 6,40    |
| <b>TJLP (% ao ano).....</b>              | 6,60    |
| <b>POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....</b> | 0,38550 |
| <b>TR (% - 1º dia do mês) .....</b>      | 0,0000  |